## ATA DA 85ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA 7ª ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021. (Paunião por videoconforância, Zoom, Sistema gratuito)

(Reunião por videoconferência - Zoom - Sistema gratuito).

Horário: 14h10min - Reunião realizada por videoconferência - Zoom - Sistema gratuito. 1 Esse novo formato visa atender as medidas de isolamento social, que zela pela saúde e 2 3 o bem-estar dos Conselheiros, funcionários, profissionais contábeis, suas famílias e comunidade em geral, no combate a pandemia classificada do COVID-19, doença 4 5 causada pelo novo CORONAVÍRUS (Sars-COV-2). Membros presentes: os (as) 6 Conselheiros (as) Contadores (as): Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Elvo Cenci, Gaspar Pereira da Silva, Valdson Guardiano, Erlene Alves Arruda e 7 Darlene Paulino Delfino Lunelli e os Conselheiros Técnicos em Contabilidade: Geraldo 8 Lucimar Ribeiro, Roberto Estevão Ribeiro de Castro. Justificativa de ausência: Na 9 forma regimental, justificaram a ausência: (as) Contador Nilza Rodrigues de Morais, 10 11 José Juvenal Vieira Junior e Arilson Brito do Nascimento. Outras presenças: Chefe Substituto da Seção Operacional Luiz Arthur Ost Alencar, Assistente Administrativo 12 Dayane Ramos de Oliveira. I - Ordem do dia: O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética 13 14 e Disciplina Elvo Cenci concedeu a palavra á Conselheira Darlene Paulino Delfino 15 Lunelli para que ela fizesse a leitura dos pareceres exarados dos processos em seu poder. Julgamento de Processo: 1) Processo administrativo de fiscalização n.º: 16 **2021/000042–U -** Instaurado por infrações: I) Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com 17 item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 18 19 1.555/2018, por responder pela organização contábil em condições irregulares perante o 20 CRCDF, o que identificamos por meio da informação/documentação anexada no agendamento 8960 e não atendida na Notificação 2021/000016. II) Art. 25, alínea "b" do 21 22 DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000, por deixar de elaborar escrituração contábil e/ou 23 24 transcrever nos livros contábeis obrigatórios de 4 empresas e apresentar as demonstrações contábeis ano base 2019, o que identificamos por meio do agendamento 8960 e o não 25 26 atendimento a Notificação 2021/000016. Parecer no sentido de aplicação das penalidades 27 de: Para Infração I - Parecer no sentido do Arquivamento e para Infração II - Multa no 28 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), acrescido de 3/20 avos no valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 578,45 (quinhentos e 29 30 setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e Penalidade Ética, totalizando para a 31 segunda infração, as penalidades de multa no valor total de R\$ 578,45 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e Penalidade Ética, previstas nas 32 alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01), 33 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.605/20, tendo em vista a 34 35 primariedade e a revelia do autuado e que para a primeira infração o autuado regularizou a infração, averbando a empresa perante CRCDF. Aprovado por unanimidade. 36 37 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas 38 e quatorze minutos. Eu, Dayane Ramos de Oliveira Assistente Administrativa, lavrei a 39 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-presidente e Conselheiros presentes. Brasília-DF, 16 de Novembro de 2021. Visto: 40

## Elvo Cenci

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

## ATA DA 85ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA - 7ª ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Geraldo Lucimar Ribeiro** 

Conselheiro

Gaspar Pereira da Silva

Conselheiro

**Erlene Alves Arruda** 

Conselheira

**Valdson Guardiano** 

Conselheiro

Roberto Estevão Ribeiro de Castro

Conselheiro

**Darlene Paulino Delfino Lunelli** 

Conselheira